

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		098/2002-PR	
Folha	01	De	02
Entrada em vigor			

## Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 – PROPÓSITO

Constituir Grupo de Trabalho.

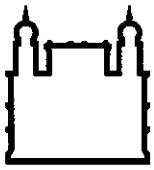
#### 2.0 – OBJETIVO

Incentivar e conferir maior visibilidade às iniciativas de educação e divulgação científica realizadas na Fundação Oswaldo Cruz, atendendo a educação em ciência como componente essencial da cidadania.

#### 3.0 – GRUPO DE TRABALHO

NÍSIA TRINDADE LIMA	Coordenadora
ANGELA MARIA CASTILHO	Membro
CRISTINA ARARIPE FERREIRA	Membro
DANIELLE GRYSZPAN	Membro
EDUARDO NAVARRO STOTZ	Membro
JANINE MIRANDA CARDOSO	Membro
JOSÉ RIBAMAR FERREIRA	Membro
LUISA MASSARANI	Membro
LUIZ ANASTÁCIO ALVES	Membro
MÁRCIA CORRÊA E CASTRO	Membro
ROSANY BOCHNER	Membro

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	11.03.02



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

098/2002-PR

Folha

02

De

02

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

SILVIA BEZERRA SANTOS	Membro
SIMONE SOUZA MONTEIRO	Membro
TÂNIA CREMONINI DE ARAÚJO JORGE	Membro
VALBER DA SILVA FRUTUOSO	Membro
VICTOR VINCENT VALLA	Membro
VIRGÍNIA TORRES SCHALL DE MATOS PINTO	Membro

### 4.0 – PRAZO E VIGÊNCIA

O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação, para concluir os trabalhos.

Dr. Ary Carvalho de Miranda

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

11.03.02